

4  
F. Horta  
S. Simões

- Ata n.º 13/ 2022 -

-- Ata da Reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 9 de Novembro 2022 -----

-- Local da Reunião – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 21h e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, o tesoureiro João Simões, a Vogal Soledade Batalha e o Vogal, Sr. António Manuel Carlos Cachado. -----

----- Antes da Ordem do Dia -----

A Ata da última reunião foi disponibilizada aos membros da Junta de Freguesia, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

-----Ordem do Dia-----

-----1. Deliberações-----

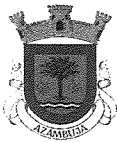
1.1 – PROPOSTA N.º 71/PAS/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO-----

--O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

**Considerando:** -----

- a competência da Junta de Freguesia para gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia, nos termos da alínea e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----
- a necessidade de contratar dois cantoneiros para exercerem funções na área da limpeza urbana, porque a Freguesia não dispõe de recursos próprios; -----
- a necessidade urgente e imprescindível de proceder à aquisição dos referidos serviços; -----

Considerando que o procedimento se revela legalmente necessário e fundamental, está previsto no plano de atividades para o ano de 2022 e vai ser previsto no plano de atividades do próximo ano de 2023; -----



- que foi acautelada a verba no orçamento para o ano de 2022 e vai ser prevista verba no orçamento do próximo ano de 2023; -----
- que a contratação, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado e foi emitida a respetiva declaração orçamental e por imperativo do nº 7 e 8 do artigo 61 ° da Lei nº 12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento do Estado para 2022. -----

**Proponho:**-----

- que a Junta de Freguesia delibere celebrar contrato de prestação de serviços, utilizando o ajuste direto simplificado, com Vitor Manuel Braz Simões e com Esmeralda Alves Serafim, pelo prazo de três meses, com efeitos a partir de 11 de Novembro de 2022 e o valor de € 805.17 (oitocentos e cinco euros e dezassete cêntimos) por mês, totalizando a importância de €4.831,02 (quatro mil oitocentos e trinta e um euros e dois cêntimos), acrescido de IVA. -----
- que a Junta de Freguesia notifique por escrito os adjudicatários para a celebração do respetivo contrato de prestação de serviços. -----

**- Deliberação - PROPOSTA N.º 71/PAS/2022 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO -----**

**-----PONTO N.º 1.1 - -----**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTONEIROS -----**

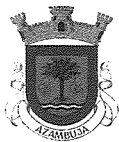
Considerando a competência da Junta de Freguesia para gerir os recursos humanos ao serviço da freguesia, nos termos da alínea e) do artigo 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;-----

-- Considerando a necessidade de contratar dois trabalhadores para exercerem funções de cantoneiro, porque a Freguesia não dispõe de recursos próprios; -----

-- Considerando a necessidade urgente e imprescindível de proceder à aquisição dos referidos serviços; -----

-- Considerando que o procedimento se revela legalmente necessário e fundamental , está previsto no plano de atividades para o ano de 2022 e vai ser previsto no plano de atividades do próximo ano de 2023; -----

-- Considerando que foi acautelada a verba no orçamento para o ano de 2022 e



vai ser prevista a verba no orçamento do próximo ano de 2023; -----

-- Considerando que a contratação, atendendo ao seu objeto, não reveste a natureza de trabalho subordinado, que foi emitida a respetiva declaração orçamental e por imperativo dos nºs 7 e 8 do artigo 61 ° da Lei nº 12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento do Estado para 2022, foi emitido parecer prévio.-----

Propõe-se: -----

- a) Que a Junta de Freguesia delibere celebrar contrato de prestação de serviços, utilizando o ajuste direto simplificado, em regime de avença, com Vitor Manuel Braz Simões e com Esmeralda Alves Serafim, pelo prazo de três meses, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2022 e o valor de € 2.415,50 (dois mil quatrocentos e quinze euros e cinquenta cêntimos) por mês, totalizando a importância de €4.831,00 (quatro mil oitocentos e trinta e um euros). -----
- b) Que a Junta de Freguesia notifique por escrito os adjudicatários para a celebração do respetivo contrato de prestação de serviços -----
- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada -----

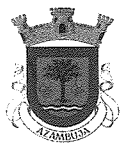
-----ENCERRAMENTO-----

- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 21h30 horas. -----

O Presidente, André Salema

O Tesoureiro, João Simões

A Vogal, Soledade Batalha



Junta de Freguesia de Azambuja

---

O Vogal, António Cachado

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Cachado', written over a horizontal line.